



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 997/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

Amílcar Machado Pereira Junior, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 997/2025 dispensa Nº 32/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ALBERTINO BARBOSA PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº **27.194.575/0001-49**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 31 de março de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL